TERMO DE REFERÊNCIA Nº 059/2026

DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.

1.0 DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Peixe-TO, visando à participação de chefs convidados no Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026.

2.0 – DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação de chefs convidados no Festival Gastronômico Rota do Ouro, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo do Município de Peixe-TO, garantindo a adequada logística de deslocamento dos profissionais que integrarão a programação oficial do evento.

A participação dos chefs convidados possui relevante importância para a valorização da gastronomia regional, fortalecimento do turismo local e incentivo à cultura gastronômica do município, contribuindo significativamente para a promoção do evento e para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da cidade.

Os profissionais convidados atuarão na realização de apresentações gastronômicas, oficinas, palestras, aulas-show e demais atividades relacionadas ao Festival Gastronômico Rota do Ouro, proporcionando experiências culinárias diferenciadas, valorizando ingredientes regionais e promovendo integração entre profissionais da gastronomia, empreendedores locais e a comunidade.

Além disso, a presença de chefs de reconhecido destaque amplia a visibilidade do município no cenário turístico e gastronômico regional, fortalecendo a identidade cultural local e contribuindo para o sucesso e credibilidade do evento perante participantes, visitantes e parceiros institucionais.

A presente contratação também se justifica pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e organização no processo de emissão das passagens aéreas, considerando a necessidade de reserva, emissão, marcação e eventual remarcação dos bilhetes, tornando necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Dessa forma, busca-se assegurar o adequado atendimento das demandas relacionadas ao transporte aéreo dos convidados, garantindo melhores condições para execução do evento e pleno atendimento do interesse público.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	Bilhete aereo	01	Natal - Rio Grande do Norte/ Palmas -Tocantins/ Natal - Rio Grande do Norte Saída: 27/05/2026 Volta:01/06/2026
02	Bilhete aereo	02	Belem- Pará / Palmas -Tocantins / Belem-Pará

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

			Saída: 27/05/2026 Volta:04/06/2026
03	Bilhete aereo	01	Campina Grande - Paraíba / Palmas- Tocantins / Campin Grande- Paraíba Saída: 27/05/2026 Volta:01/06/2026
04	Bilhete aereo	02	Rio de Janeiro- RJ / Palmas- Tocantins / Rio de Janeiro Saída: 27/05/2026 Volta:04/06/2026

4.0 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento adequado da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – Requisitos da Empresa Contratada

a) Comprovar capacidade técnica na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compatíveis com o objeto da contratação;

b) Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Possuir estrutura operacional e atendimento eficiente para realização de reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais;

d) Disponibilizar atendimento adequado para suporte às demandas da Administração, garantindo agilidade na prestação dos serviços e solução de eventuais intercorrências relacionadas aos bilhetes emitidos;

e) Garantir emissão de passagens em companhias aéreas regulares, observando os critérios de economicidade, melhores condições de voo, horários compatíveis e interesse da Administração Pública;

f) Cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços contratados.

II – Requisitos da Prestação dos Serviços

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, contemplando no mínimo:

a) Realização de reservas, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme demanda da Administração;

b) Atendimento das solicitações da contratante observando os melhores trajetos, horários, conexões e condições disponíveis, visando maior economicidade e eficiência na execução dos serviços;

c) Prestação de suporte e atendimento durante toda a execução contratual, inclusive para solução de problemas relacionados a alterações de voos, cancelamentos, remarcações e demais situações necessárias;

d) Atendimento das demandas de forma contínua e parcelada durante toda a vigência contratual, conforme necessidade da Administração Pública;

5.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Executar os serviços de agenciamento de viagens conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Realizar a reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo;

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

c) Disponibilizar atendimento adequado e suporte operacional para atendimento das demandas relacionadas aos deslocamentos dos convidados do Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026;

d) Providenciar a emissão dos bilhetes observando os melhores trajetos, horários, conexões e condições disponíveis, visando atender ao interesse da Administração Pública com economicidade e eficiência;

e) Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo agilidade no atendimento das solicitações;

f) Prestar suporte em casos de alterações de voos, remarcações, cancelamentos ou demais situações relacionadas às passagens emitidas;

g) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado;

h) Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

i) Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços contratados;

j) Cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à execução do objeto contratado.

6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para adequada execução dos serviços;

b) Informar previamente os dados necessários para emissão das passagens aéreas, incluindo nomes dos passageiros, datas, destinos, horários pretendidos e demais informações pertinentes;

c) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços por meio de servidor designado;

d) Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual;

e) Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato, após o devido atesto da execução dos serviços;

f) Solicitar as emissões, remarcações, cancelamentos ou demais serviços relacionados às passagens aéreas conforme necessidade da Administração Pública;

g) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e legislação vigente;

h) Aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual;

i) Receber provisoriamente os serviços executados, mediante verificação inicial quanto à conformidade da execução.

j) Receber definitivamente os serviços, após a verificação da regularidade e pleno cumprimento das obrigações contratuais, no prazo estabelecido pela Administração, mediante atesto da nota assinado pela Secretária da pasta demandante ou servidor formalmente designado;

k) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, determinando à CONTRATADA a correção das irregularidades identificadas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

7.0- DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado, em até 15 dias contados a partir do "atesto" da nota fiscal, devidamente protocolada junto ao departamento responsável, com todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas.

O fornecedor deverá identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária desejada, para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line.

8.0 – FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A execução dos serviços ocorrerá de forma indireta, mediante contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Peixe-TO, especificamente para viabilizar o deslocamento dos convidados participantes do Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026.

A prestação dos serviços ocorrerá exclusivamente para atendimento das necessidades relacionadas à realização do Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026, mediante emissão de solicitação contendo as informações necessárias para emissão dos bilhetes aéreos e demais procedimentos relacionados ao deslocamento dos convidados do evento.

A prestação dos serviços compreenderá:

- Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais;
- Atendimento das demandas relacionadas ao deslocamento dos chefs convidados que participarão da programação oficial do evento;
- Pesquisa e disponibilização das melhores opções de voos, observando critérios de economicidade, horários, trajetos e interesse da Administração Pública;
- Prestação de suporte operacional para atendimento de eventuais alterações de voos, cancelamentos, remarcações e demais necessidades relacionadas às passagens emitidas.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e necessidades específicas do Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026, observando os prazos, datas e condições necessárias para adequada participação dos convidados na programação oficial do evento.

9.0- DO INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para início da prestação dos serviços será imediato, após a assinatura do instrumento contratual e emissão da ordem de serviço pela Administração Pública.

O contrato decorrente do presente Estudo Técnico Preliminar terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, considerando que a natureza da contratação destina-se exclusivamente ao atendimento do objeto contratado, não havendo necessidade de execução continuada.

A vigência mostra-se necessária em razão da necessidade de garantir suporte adequado às demandas relacionadas à emissão, reserva, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas destinadas à participação dos chefs convidados no Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026, assegurando a adequada execução das atividades previstas pela Secretaria Municipal de Turismo do Município de Peixe-TO.

10 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

Fica designada, como gestora do eventual contrato que venha ser originado deste Termo de Referencia, a secretaria da pasta, designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

11 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este Termo foi elaborado com base nas informações contidas no Estudo Técnico Preliminar.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Peixe-TO.

A contratação compreenderá a prestação de serviços necessários para viabilizar o deslocamento aéreo dos chefs convidados que participarão da programação oficial do Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026, garantindo suporte adequado às demandas relacionadas ao transporte dos profissionais convidados.

A solução permitirá maior eficiência na organização logística do evento, assegurando emissão de passagens em condições adequadas de horários, trajetos e economicidade, bem como suporte para eventuais alterações, remarcações ou cancelamentos necessários durante a execução contratual.

Além disso, a contratação proporcionará maior agilidade e segurança na gestão das demandas relacionadas às viagens, garantindo melhor atendimento às necessidades da Administração Pública e contribuindo para adequada execução das atividades previstas no Festival Gastronômico Rota do Ouro.

Com isso, busca-se fortalecer as ações de promoção do turismo, valorização da gastronomia regional e incentiva à cultura local, ampliando a visibilidade do município e contribuindo para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural de Peixe-TO.

13- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação será realizada em lote único, considerando a natureza do objeto e a necessidade de centralização dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

A adoção de fornecedor único mostra-se técnica e administrativamente mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo melhor gerenciamento contratual, maior controle na execução dos serviços, padronização do atendimento e maior eficiência na prestação das demandas relacionadas ao deslocamento dos convidados do Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026.

Além disso, a contratação em lote único contribui para maior agilidade na execução dos serviços, especialmente em situações que demandem alterações de voos, remarcações, cancelamentos ou suporte operacional, garantindo melhor comunicação entre a Administração e a empresa contratada.

O modelo adotado também proporciona maior economicidade, eficiência administrativa e segurança na execução contratual, evitando a fragmentação da responsabilidade entre múltiplos fornecedores e assegurando melhor atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Peixe-TO.

Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

N° 25

14. - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada futuramente pelo departamento de licitações e contratos, onde a forma como o fornecedor será escolhido dar-se por meio Do Setor de Licitação onde o mesmo indicará a modalidade ou por Contratação Direta: Inexigibilidade ou por Dispensa, conforme preceitua a legislação pertinente ao assunto, respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021.

15 – DAS DOTAÇÕES, ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente solicitação correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso constante no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2026, descrita a seguir:

Dotação: 03.10.23.695.1002.2.047 – Realização do Festival Gastronômico
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos: 1.500.000.00000 – Recursos Próprios

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

WISLEY NEGREIROS DE SOUSA
Diretor de Planejamento
Decreto 049/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

DEPARTAMENTO: SEC. MUL. DE TURISMO-SEMTUR

26

SOLICITAÇÃO Nº 03223

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/05/2026

DOCUMENTO:

TIPO: SERVIÇO

PROCESSO/PROTOCOLO: 432/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Peixe-TO, visando à participação de chefs convidados no Festival Gastronômico Rota do Ouro 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
163	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONOMICO	3.10.23.695.1002.2.047	1.500.0000 .000000	339039/27	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1,0000	0,0000	SV	25320	Natal - Rio Grande do Norte/ Palmas - Tocantins/ Natal - Rio Grande do Norte Saída: 27/05/2026 Volta:01/06/2026	0,0000	0,0000
00002	2,0000	0,0000	SV	25321	Belem- Pará / Palmas -Tocantins / Belem-Pará Saída: 27/05/2026 Volta:04/06/2026	0,0000	0,0000
00003	1,0000	0,0000	SV	25322	Campina Grande - Paraíba / Palmas- Tocantins / Campin Grande- Paraíba Saída: 27/05/2026 Volta:01/06/2026	0,0000	0,0000
00004	2,0000	0,0000	SV	25323	Rio de Janeiro- RJ / Palmas- Tocantins / Rio de Janeiro Saída: 27/05/2026 Volta:04/06/2026	0,0000	0,0000
					TOTAL GERAL		0,00

KEILA BATISTA CORDEIRO
000.567.751-30
Usuário Emitente

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO